



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Joca Motta para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de União, Estado do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2410543&filename=PDL-187-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2387521&filename=TVR%2078/2023



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Joca Motta para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de União, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

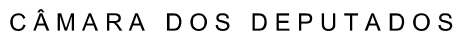
Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.174, de 14 de julho de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 2021, a permissão outorgada à Fundação Joca Motta para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de União, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





Brasília, na data da apresentação.

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Joca Motta para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de União, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 16/09/2024 18:08:17.660 - Mesa

DOC n.1139/2024

